



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ-01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 250 /2021 – GP/PMC – DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia **RAFAEL RODRIGUES SOUSA**,
para ocupar o cargo de provimento em
comissão de **DIRETOR DE**
CONTABILIDADE, no Poder Executivo
Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas em pelo inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - Que **RAFAEL RODRIGUES SOUSA**, Portador do CPF: Nº 041.299.782-76 e RG: 7638358 PC/PA, para o cargo comissionado de **DAS V- DIRETOR DE CONTABILIDADE**, conforme dispõe o artigo 22 inciso III alínea “a” da Lei 346/2018 (Que dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional da administração direta, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Curuá e dá outras providências) lotado na SEMAPF/PMC, com o exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, com nível de remuneração fixado por ato do Poder Legislativo Municipal.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, em 04 de janeiro de 2021.


GIVANILDO PICANO MARANHÃO
Prefeito

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 04 de janeiro de 2021.

MANOEL OVÍDIO NETO
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Decreto nº 240/2021 – GP/PMC



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ-01.613.319/0001-55**

DECRETO Nº 250 /2021 – GP/PMC – DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia RAFAEL RODRIGUES SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CONTABILIDADE, no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas em pelo inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - Que RAFAEL RODRIGUES SOUSA, Portador do CPF: Nº 041.299.782-76 e RG: 7638358 PC/PA, para o cargo comissionado de DAS V- DIRETOR DE CONTABILIDADE, conforme dispõe o artigo 22 inciso III alínea “a” da Lei 346/2018 (Que dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional da administração direta, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Curuá e dá outras providências) lotado na SEMAPF/PMC, com o exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, com nível de remuneração fixado por ato do Poder Legislativo Municipal.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, em 04 de janeiro de 2021.

GIVANILDO PICAÑO MARINHO
Prefeito de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 04 de janeiro de 2021.

MANOEL OVÍDIO NETO
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Decreto nº 240/2021 – GP/PMC